**INDICAÇÃO N° 2288/2018**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que proceda com estudos visando criar o Conselho Municipal de Relações Internacionais e Federativas, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada, cujas áreas de atuação sejam afetas às relações internacionais, a organização e promoção de eventos de caráter internacional, instituições de ensino superior com curso de relações internacionais, que realizem intercâmbio cultural internacional, eventos esportivos, entre outros, para atuar no fomento à promoção, estudo e investimentos nas áreas de sua competência.

**JUSTIFICATIVA:**

Cada vez mais Itajaí é uma cidade que se expande para além de suas fronteiras territoriais, o Porto, há muito lhe porporciona uma atuação fundamental no comércio internacional, através da exportação e importação das muitas toneladas de cargas que por ele circulam diariamente. Aliado a isto, Itajaí é a sede da maior Universidade Privada de Santa Catarina, que conta com Cursos de Relações Internacionais e Comércio Exterior, além de desenvolver trabalhos de pesquisa acadêmica na área.

Além de muitas empresas trabalhando na área de Comercio exterior e no turismo. Diante disso, a formação de um conselho que possa abarcar representantes destes segmentos para discutir e fomentar todas as ações que envolvem as relações internacionais é de suma importância para a continuidade do crescimento de nossa cidade, de maneira a atender as demandas crescentes que se renovam diariamente nos mais diversos segmentos econômicos, artísticos, esportivos e políticos ligados ao tema.

Como modelo para o projeto de Lei a ser enviado para esta casa para análise, sugerimos a **LEI Nº 4121, DE 26 DE ABRIL DE 2018,** do Município de Balneário Camboriú.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE MAIO DE 2018**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**
**VEREADOR - PP**